

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº 031/17, de 24 de abril de 2017.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 051/16**, de 30/06/16 e homologado através da Publicação nº 017/16, de 11/11/16; e considerando:

- o contido na CI nº. 298/2017, de 10/03/17, de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com deferimento do Sr. Secretário Municipal de Administração em 30/03/17;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º FICAM CONVOCADOS os candidatos, constantes do ANEXO deste, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, no horário das 09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 12.10, do citado Edital nº 051/16.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46102051	JULIO CESAR GOMES	1
46102911	CARLA CAROLAINE CARVALHO DA SILVA	2
46101913	MARGARETE MESQUITA DE OLIVEIRA	3
46102769	GISELE DIAS PICOLO	4

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - Ficam considerados inabilitados no referido Concurso Público, perdendo o direito à nomeação, os candidatos ora convocados que não comparecerem no prazo mencionado.

Art. 4º - Considerado apto na avaliação médica, será nomeado, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Recursos Humanos

Art. 5º - Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, poderá solicitar "final de lista", no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 12.6, do referido Edital.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de abril de 2017.

JULIANO ANDRÉ DOMINGOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA PREFEITO